



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 040 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º O quadro descritivo do art. 1º da Portaria nº 021, de 26 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)			
14/02/2024	Quarta-feira	Cinzas – expediente suspenso	Ponto Facultativo
(...)			

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 06 de fevereiro de 2024, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GEOVANE CORREA DE SOUZA
Presidente

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
Vice-Presidente

Vereador JAIRO DE LIMA
1º Secretário

Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA
2º Secretário

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

DÉBORAH SOARES SANTOS
SECRETÁRIA GERAL LEGISLATIVA